

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2027
EDITAL FMJ – 035/2026, de 24/08/2026

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão liminar proferida em 01/10/2026 (Id. 606135324), nos autos do Mandado de Segurança nº 5000706-02.2026.4.03.6131, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu-SP, torna pública a inclusão da candidata **DANIELA KOIKE**, inscrição nº 30499283, especialidade Ginecologia e Obstetrícia – Acesso Direto, na relação de candidatos aptos à bonificação de 10% nas fases do Processo Seletivo de Residência Médica 2027, exclusivamente por força de decisão judicial provisória (*sub judice*), sujeita a posterior modificação ou revogação. A medida não constitui reconhecimento administrativo definitivo do direito à bonificação, permanecendo aplicáveis os demais requisitos de habilitação, classificação e matrícula previstos no edital, não afastados pela decisão judicial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jundiaí, 21 de outubro de 2026

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor